



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº <sup>IND 3102/2004</sup> 2004 Em 16/11/04  
(Do Dep. Benício Tavares)

Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CEOF  
Em 16/11/04

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Estado dos Transportes do Distrito Federal a elaboração de estudos técnicos para implantação de linha de transporte público coletivo perfazendo o trecho Jardim II, Itapeti, Sussuarana, Buriti Vermelho, Cariru, Paranoá.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado dos Transportes do Distrito Federal a elaboração e estudos técnicos para implantação de linha de transporte público coletivo perfazendo o trecho Jardim II, Itapeti, Sussuarana, Buriti Vermelho, Cariru, Paranoá.

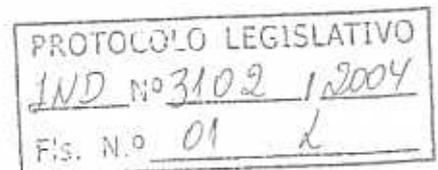
### JUSTIFICAÇÃO

A implantação de novas linhas de transporte público coletivo é precedida de estudos técnicos, que viabilizam os percursos. Um dos princípios que norteiam estes estudos é a demanda de passageiros e os pedidos da comunidade.

A presente Indicação está fundamentada em reivindicações trazidas ao meu Gabinete Parlamentar por lideranças comunitárias. Atento às reivindicações da população, não poderia deixar de atender a uma solicitação tão justa, pois os serviços públicos são um direito do cidadão, e um dever do Estado.

Conclamo os nobres pares desta Casa para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de setembro de 2004.



  
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES  
DEPUTADO DISTRITAL - PMDB

01415/11/04 15:12:26